

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 06, 11, 2001.

*Adriano Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planície

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/10/01

Assessoria de Plenário

IND 1441/2001

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 001  
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra QNL 03, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra QNL 03, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da quadra QNL 03, em Taguatinga, reivindicam, com inteira razão, melhoria na segurança pública daquela quadra. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a segurança não vem sendo promovida a contento pelo Estado, criando-se um clima de insegurança e medo, inclusive porque são constantes os delitos ali praticados, tais como furtos e roubos de residências, comércio e veículos. O policiamento ostensivo na quadra não mantém regularidade alguma o que contribui para o aumento da intranquilidade dos moradores.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2001.

*Chico Floresta*  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1441/01  
fls. n.º 01 RITA